



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE JULHO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, retroativo ao dia 30 de junho de 2026, a Sr.^a Luzinete Pacheco Granjeão da Fonte, CPF 884.064.587-04, do Cargo Comissionado de Tesoureiro de Fundos, na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando para o Símbolo DAS-E, Nível 2, Anexo Único da Lei Municipal nº 1.770 de 03 de Abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE JULHO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, retroativo ao dia 30 de junho de 2026, a Sr.^a Flávia Cardozo Fernandes, CPF 041.965.137-35, do Cargo Comissionado de Tesoureiro de Fundo, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo DAS-E, Nível 2, Anexo Único da Lei Municipal nº 1.770 de 03 de Abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE JULHO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 30 de junho de 2026, o Sr. Reinaldo de Souza Stellet, CPF 095.550.457-04, do Cargo Comissionado de Gerente de Apoio Educacional - SEMED, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2026.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 32, de 06 de julho de 2026

Rogéria de Carvalho Quintan, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18,

RESOLVE:

Declarar, a partir desta data, a vacância do cargo de Trabalhador Braçal, ocupado pelo servidor efetivo **Robinson Pereira Medeiros**, CPF nº 017.470.047-40, matrícula nº 7236/2, nos termos do artigo 70, inciso X, da Lei Municipal Nº 150, de 4 de novembro de 1983 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Fidélis).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.
SEMGER, 06 de julho de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE PERMUTA DE SERVIDORES Nº 006/2026

Partes: Município de Italva/RJ e Município de São Fidélis/RJ.

Objeto: Permuta de servidores entre os Municípios signatários, conforme interesse público e nos termos da legislação aplicável. Fica cedida ao Município de São Fidélis/RJ a servidora Mayris Pinheiro Stellet, matrícula nº 8233-3, Professor I – Artes, pertencente ao quadro do Município de Italva/RJ. Fica cedida ao Município de Italva/RJ a servidora Regiani Tardivo Zanela de Souza, matrícula nº 162158-1, Cuidador Escolar, pertencente ao quadro do Município de São Fidélis/RJ.

Vigência: O presente termo terá início em 20 de julho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.

Responsabilidades: O Município cedente permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração integral, vantagens pecuniárias, encargos sociais e legais, bem como pelo recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias cabíveis, ficando o Município cessionário responsável pelo acompanhamento funcional, frequência, férias, avaliação de desempenho e demais obrigações previstas no instrumento.

Rescisão: O termo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido por acordo ou inadimplemento das obrigações assumidas.

Publicação: O presente extrato é publicado para fins de publicidade e produção de seus efeitos legais.

Data: Italva, 10 de junho de 2026.

